DELIBERAÇÃO Nº 102/2024/CONSAD/PORTOSRIO

# O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE

**JANEIRO**, em sua 885ª Reunião Ordinária, de 09/12/2024,

# DELIBERA:

Pela aprovação das Demonstrações Financeiras do 3º trimestre/2024.

E que, na próxima reunião do colegiado, a Superintendência Jurídica apresente a estratégia para resolução da ressalva referente aos depósitos judiciais.

*(assinado eletronicamente)*

# THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira** , **Presidente do CONSAD**, em 16/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **9168276** e o código CRC **77FBB44F**.

**Referência:** Processo nº 50905.005633/2023-93 SEI nº 9168276

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br/)